



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### ORIENTAÇÕES DE INÍCIO DE OBRA PARA OBRAS DE ENGENHARIA

Este documento é uma orientação, não eximindo as demais condicionantes do Contrato e do Edital

#### 1. DOCUMENTAÇÕES INICIAIS

Deverá ser emitido dentro de **30 dias** da emissão da ordem de serviço os seguintes documentos pelo responsável (engenheiro/arquiteto) pela execução da obra:

- Disponibilização dos contatos do responsável técnico pela obra e do encarregado da obra;
- Cadastro Nacional de Obras (CNO);
- Anotação de responsabilidade técnica (ART) da execução da obra.

#### 2. PROCESSOS DE VISTORIA

Durante a execução da obra a equipe de fiscalização se deslocará semanalmente, salvo exceções, para fiscalizar o andamento da execução. Sempre que houver um serviço de importância e que precise de fiscalização prévia deverá ser comunicado ao fiscal antes da realização do serviço, **mínimo 24h**, tais como: concretagem, demolições significativas, reaterro de sistema de tratamento de esgoto e tubulações, entre outros.

Durante as vistorias que se darão às **quartas-feiras** pela **manhã** será exigido a **presença do responsável técnico e do encarregado de forma presencial na obra**, salvo motivos eventuais de caso fortuito e força maior. Na ausência do responsável técnico pela execução, deverá ser encaminhado outro técnico do quadro de profissionais da empresa para acompanhamento da fiscalização.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 3. SOLITAÇÃO DE MEDAÇÃO

A medição da obra deverá ser **encaminhada ao Secretário responsável** pela obra via e-mail com **cópia para os fiscais técnicos**. Os e-mails para comunicação deverão ser solicitados no setor de licitações e contratos.

As medições serão realizadas com a **periodicidade mensal**, preferencialmente, mas **nunca inferior a 30 dias**.

A equipe técnica realizará a análise da medição e encaminhará ao setor de compras no **prazo de 30 dias**. O setor de compras ficará responsável pelo trâmite interno da medição e solicitação da NF respectiva para pagamento.

As obras que não são de reforma, ou seja, obras novas serão medidas pelo **método de EVENTOS**, conforme planilha e cronograma de medições por eventos. Os eventos serão medidos por frente de serviço, conforme exemplo abaixo. Não serão medidos serviços de forma parcial ou inacabados.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Tabela 1 - Orçamento exemplo

Item	Evento	Frente de serviço	Valor R\$
<b>Estacas</b>	<b>1 - Fundação</b>	Térreo	R\$ 20.000,00
<b>Bloco de coroamento</b>	<b>1 - Fundação</b>	Térreo	R\$ 5.000,00
<b>Vigas</b>	<b>2 - Estrutura</b>	Térreo	R\$ 4.000,00
	<b>2 - Estrutura</b>	Superior	R\$ 5.000,00
	<b>2 - Estrutura</b>	Cobertura	R\$ 3.000,00
<b>Pilares</b>	<b>2 - Estrutura</b>	Térreo	R\$ 5.000,00
	<b>2 - Estrutura</b>	Superior	R\$ 5.000,00
	<b>2 - Estrutura</b>	Cobertura	R\$ 2.000,00
<b>Lajes</b>	<b>2 - Estrutura</b>	Superior	R\$ 10.000,00
	<b>2 - Estrutura</b>	Cobertura	R\$ 7.000,00
<b>Paredes</b>	<b>3 - Vedações</b>	Térreo	R\$ 12.000,00
	<b>3 - Vedações</b>	Superior	R\$ 13.000,00
	<b>3 - Vedações</b>	Cobertura	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 98.000,00</b>

Tabela 2 - Cronograma de eventos exemplo

Frente de serviço >	Térreo	Superior	Cobertura	TOTAL
Evento				
<b>1 - Fundação</b>	1º mês	-	-	1º mês
<b>2 - Estrutura</b>	2º mês	3º mês	4º mês	4º mês
<b>3 - Vedações</b>	5º mês	5º mês	6º mês	6º mês
<b>TOTAL</b>				<b>6 meses</b>



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Na tabela acima, pode-se observar que as frentes de serviço estão dispostas na linha superior, e os eventos dispostos na primeira coluna. Os números representam o mês de conclusão do serviço.

Já na tabela abaixo é apresentado como será realizada a distribuição dos pagamentos referentes a cada uma das frentes de serviço. Como já explicado anteriormente, o pagamento da etapa será realizado apenas após a conclusão do evento na respectiva frente de serviço.

No exemplo abaixo, as fundações foram finalizadas no primeiro mês da medição e será pago o valor correspondente a conclusão desse evento, que é de R\$ 25.000,00.

*Tabela 3 - Distribuição dos valores do cronograma exemplo*

Frente de serviço >	Térreo	Superior	Cobertura	TOTAL
Evento				
<b>1 - Fundação</b>	R\$ 25.000,00	-	-	R\$ 25.000,00
<b>2 - Estrutura</b>	R\$ 9.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 41.000,00
<b>3 - Vedações</b>	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 32.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 98.000,00</b>

Para facilitar o entendimento as medições das tabelas acima se deram da seguinte forma: Foi pago no 1º mês a fundação do térreo, no 2º mês a estrutura do térreo, no 3º mês a estrutura do superior, no 4º mês a estrutura da cobertura, no 5º mês as vedações do térreo e do superior e no 6º mês as vedações da cobertura.

## 4. REGISTROS DA OBRA

Deverá a empresa manter e encaminhar os registros da obra de forma mensal, que são:

- Relatório fotográfico semanal;
- Diário de obras.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O **relatório fotográfico** deverá conter em especial processos de execução que ficaram ocultos após a finalização do serviço, tais como tubulações, estrutura, fôrmas, camada de assentamento de tubulações, material de aterro, lacre e nota fiscal de caminhão betoneira, entre outros.

O **diário de obras** deverá conter no mínimo os seguintes itens:

- Data (dia/mês/ano);
- Equipe disponível no dia (função e quantidade);
- Condição do tempo (ensolarado, nublado, chuva);
- Equipamentos disponíveis no dia (quantidade e tipo);
- Descrição das atividades desenvolvidas no dia.

## 5. ASPECTOS LEGAIS

- A obra deverá ocorrer de **forma contínua** e **sem interrupções**, salvo condição climática adversa ou solicitação da fiscalização;
- O canteiro de obras deverá proporcionar condições mínimas para os colaboradores obedecendo as **Normas de Segurança do Trabalho**;
- **Subcontratações** deverão passar por **prévia análise da fiscalização**;
- A obra deverá ter **acesso restrito** e **isolamento total** do seu perímetro, sem possibilidade de acesso da população;
- **Obras em via pública deverão estar sinalizadas** em quantidade e qualidade suficientes para garantir a segurança e transitabilidade da população;
- **Aditivos contratuais** deverão passar por procedimento via solicitação formal pelo setor de contratos. **Não estando autorizada** a empresa **executar** quaisquer serviços extras **antes de prévia assinatura** do termo de **aditivo**.
- Em caso de **falhas ou omissões no projeto** a fiscalização deverá ser avisada via **ofício** formal encaminhado ao setor de contratos.



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento tem o objetivo de orientar e facilitar o entendimento referente às etapas de obra e auxiliar o andamento das atividades.

Timbó, 22 de maio de 2025

Revisão do documento: 00

---

**JONATHAN DE SOUZA NUNES**  
ENGENHEIRO CIVIL